

PORTARIA TRT GDG Nº 94/2013

(Protocolo Nº 7.046/2013)

João Pessoa, 08 de abril de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

R E S O L V E

I - Alterar os termos da Portaria TRT GDG Nº82/2013, para determinar a ida de **ARNALDO DE LIMA**, Matrícula - 278017972, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, em substituição a **VICENTE LIRA NETO**, Matrícula - 275149379, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC-02, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Picuí/PB, no dia 08.04.2013, com retorno previsto para o dia 12.04.2013.

O servidor irá concluir serviços de substituição de divisórias, na Vara do Trabalho da cidade supracitada, conforme consta no Protocolo TRT nº 6.634/2013.

II - Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias para o referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2013 19:59:45 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AF9CEA9393.0F87DCB360.7AC68FF0E.B0C726CEA1